



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 019/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 2.892/2026, de 23 de março de 2026”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.892/2026, de 23 de março de 2026;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado à inclusão de dotação orçamentária, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

| Unidade Orçamentária          | Classificação                                | Valor |            |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-------|------------|
| 02.03                         | 00-15.451.0003.1005-4.4.90.51 – Ficha nº 329 | R\$   | 600.000,00 |
| <b>Total do Crédito .....</b> |                                              | R\$   | 600.000,00 |

**Art. 2º** Os recursos para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de março de 2026.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
Chefe de Gabinete  
Responsável pelo Expediente da Secretaria